



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 308/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente a portaria nº 59/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Março/2025. Este período de férias será gozado entre os dias 14/07/2025 à 28/07/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

